



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2488

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0442/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cassia Maciel da Silva, CPF: 904.300.854-00 - matrícula nº 002054-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar da Formação de formadores municipais e regionais do RN, do programa criança alfabetizada do ministério da educação, acontecerá na CEMURE-NATAL, no dia 17 de maio de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2488
---------	--	-------------

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0443/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51 - matrícula nº 10952-1, servidor efetivo no cargo de Professor, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar da Formação de formadores municipais e regionais do RN, do programa criança alfabetizada do ministério da educação, acontecerá na CEMURE-NATAL, no dia 17 de maio de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0444/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Raimunda de Medeiros Silva, CPF: 031.068.324-60 - matrícula nº 003980-1, na função de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade de participar da Formação de formadores municipais e regionais do RN, do programa criança alfabetizada do ministério da educação, acontecerá na CEMURE-NATAL, no dia 17 de maio de 2024.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0445/2024, de 10 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Francisco de Oliveira Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006394-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0446/2024, de 10 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Rodrigues de Oliveira, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 005711-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700,



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2488
de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 10/05//2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0448/2024, de 10 de Maio de 2024.		Palácio João Melo, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		RESOLVE:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Destituir, a servidora a Sra. Maria Zilca dos Santos Costa, CPF nº 971.294.024-15, matrícula nº 011770-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada, Vice Diretora de Escola de Porte III, na Escola Municipal Edinor Avelino.		Portaria nº 0450/2024, de 10 de Maio de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		DE		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Portaria nº 0447/2024, de 10 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		RESOLVE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Atribuir, a servidora a Sra. Maria Zilca dos Santos Costa, CPF nº 971.294.024-15, matrícula nº 011770-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Função Gratificada, Diretora de Escola de Porte I (Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva).
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Wellington Pessoa da Silva Junior, Comissionado na função de Diretor de Planejamento Urbanístico e Projetos - matrícula nº 009130-7, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Jose Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DE	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0449/2024, de 10 de Maio de 2024.		Jose Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		RESOLVE		Portaria nº 0451/2024, de 10 de Maio de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão		Art. 1º - DESTITUIR, a pedido da Função Gratificada - Diretora de Escola de Porte I (Creche Municipal Manoel da Cruz Ferreira da Silva), a servidora a Sra. Alinice Silvestre da Silva Matias, matrícula 012688-1, CPF: 049.476.984-03, eleita para Diretora Escolar, em consonância à Lei Ordinária nº 1.373/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
				RESOLVE:
				Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. Geová Batista dos Santos, CPF 026.855.264-98,



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2488
do cargo Efetivo na função de Auxiliar de Ensino Infantil, matrícula nº 028320-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0452/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor Aldemir Bezerra de Queiroz, CPF: 792.386.294-04, matrícula nº 005193-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade do Evento denominado: FNAS PELO O BRASIL (Etapa Riogrande do Norte), nos dia 14de maio de 2024, no Auditório Master da Escola de Governo		Cardeal Dom Eugênio de Araujo Sales, BR 101, Km 0, Centro Administrativo, S/N, Lagoa Nova.. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0453/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor Douglas Oliveira dos Santos Gomes, CPF: 702.711.184-58, matrícula nº 034606-1 ocupante do cargo Comissionado na função de Coordenador de Setor de Gestão do SUAS, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:	Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade do Evento denominado: FNAS PELO O BRASIL (Etapa Riogrande do Norte), nos dia 14de maio de 2024, no Auditório Master da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araujo Sales, BR 101, Km 0, Centro Administrativo, S/N, Lagoa Nova.. Local de destino: Natal/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0454/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor Marcio Cristiano Maia de Andrade, CPF: 022.511.314-77, matrícula nº 000221-1 ocupante do cargo Efetivo na função de Digitador, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2488

fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade do Evento denominado: FNAS PELO O BRASIL (Etapa Riogrande do Norte), nos dia 14de maio de 2024, no Auditório Master da Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araujo Sales, BR 101, Km 0, Centro Administrativo, S/N, Lagoa Nova..

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (duas) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0455/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira, CPF: 011.464.614-70 - matrícula nº 014788-1, ocupante do cargo Efetivo na Função de Assistente Social, desempenhando suas atividades na

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de São José de Mipibu/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de realizar visita institucional à Casa de Apoio Nossa Senhoras das Graças, localizada à Rua Avelino Dantas, nº 29, Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, como forma de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), responsável pelo atendimento a uma idosa institucionalizada neste endereço, no dia 20 de maio de 2024.

Local de destino: São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0456/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Isabel Teixeira das Virgens, CPF: 010.336.514-19 - matrícula nº 033197-1, ocupante do cargo Comissionado na Função de Diretora do Departamento de Assistência Jurídica aos Usuários e Entidades do SUAS, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de São José de Mipibu/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade de realizar visita institucional à Casa de Apoio Nossa Senhoras das Graças, localizada à Rua Avelino Dantas, nº 29, Quebra Fuzil, São José de Mipibu/RN, como forma de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), responsável pelo atendimento a uma idosa institucionalizada neste endereço, no dia 20 de maio de 2024.

Local de destino: São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0457/2024, de 10 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2488
RESOLVE:		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.
Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Valmir Ribeiro da Silva, CPF nº 050.703.254-34, no cargo Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.		RESOLVE:		PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Felipe do Nascimento Rodrigues, CPF nº 017.993.114-81, no cargo de Subcoordenador de Pesca - CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.		PELO CONTRATADO: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08-10 - MAYKOM TAYLON LUCIANO DE ARAÚJO - CPF: 044.681.384-24.
Registre-se e publique-se.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Macau/RN, 10 de maio de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		Registre-se e publique-se.		AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		LICITAÇÃO N.º 003/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
Portaria nº 0458/2024, de 10 de Maio de 2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de máquina (trator) e equipamentos agrícolas (roçadeira e plaina), nos termos do convênio nº 948746/2023, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o município de Macau/RN, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para futura utilização nos serviços de recuperação de estradas vicinais, nas construções, recuperação e desassoreamento de pequenos açudes, barreiros e cacimbas para armazenamento de água e no desenvolvimento de projetos da agricultura familiar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		LICITAÇÕES E CONTRATOS		
RESOLVE:		EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2023		
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Daiane Darla de Souza, CPF nº 083.166.884-82, no cargo de Coordenadora de Projetos e convênios - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.		CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.		De acordo com os atos do Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei nº. 14.133/21 e legislação complementar, o Pregoeiro do município de Macau/RN, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 05/05/2024, às 10h00, foi considerada FRACASSADA, em razão da INABILITAÇÃO das empresas participantes em conformidade com a Ata de Processo Fracassado, disponível online no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-macau-1789/pe-003-2024-296308 . Informamos que a licitação supracitada será realizada brevemente, e uma nova data será publicada, respeitando todos os termos que fundamenta a lei.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		CONTRATADO: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08.		
Registre-se e publique-se.		OBJETO: Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 050/2023, derivado do processo administrativo nº 077/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de pavimentação e recapeamento e tapa buraco de vias urbanas e estradas vicinais no município de Macau/RN.		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Maio de 2024.		VIGÊNCIA: Inalterada		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;		
Portaria nº 0459/2024, de 10 de Maio de 2024.		Considerando ser indispensável o serviço prestado;		Macau/RN, 10 de maio de 2024.
		Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;		João Luiz Da Luz Bezerra Pregoeiro - PMM/RN